



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23260.000165/2024-00

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2024.1

Atividades	Datas	Local
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LB_PPI.	06/02/2024 9:00 às 11:30 13:30 às 16:00	Auditório do IFCE Campus Limoeiro do Norte
Resultado da Heteroidentificação	06/02/2024 Após as 17:00	www.ifce.edu.br/limoeiro
Período de recurso contra o Indeferimento Heteroidentificação	07/02/2024	www.ifce.edu.br/limoeiro
Resultado do recurso contra Indeferimento da Aferição de Heteroidentificação da Chamada Regular	09/02/2024	www.ifce.edu.br/limoeiro

Informações Importantes:

1. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico do IFCE.

2. O procedimento de heteroidentificação acontecerá exclusivamente no dia 06/02/2024, das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 na Sala da Direção de Ensino, no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado na Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte.

3. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento (s) oficial (is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.

4. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI, e não garante direito à vaga. É fundamental seguir os demais procedimentos constantes no Edital e os informados pelo campus.

Anexos: sem anexos

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 31/01/2024, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5815171** e o código CRC **BED8AB69**.